



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**Secretaria de Estado de Educação**  
**Subsecretaria de Educação Básica**

**CURSO**  
**TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO**  
**EM MUSEOLOGIA**

**BRASÍLIA – DF**  
**2020**

## IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

<b>EIXO TECNOLÓGICO</b>	<b>PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN</b>
<b>BASE LEGAL</b>	Catálogo Nacional de Cursos Técnicos CNCT/MEC/2016 - Portaria MEC nº 870, de 16 de julho de 2008, com base no Parecer CNE/CEB nº 11/2008 e na Resolução CNE/CEB nº 3/2008; Guia FIC 4º edição – Portaria MEC nº 12/2016 Resolução CNE/CEB nº 1 de 2005; Decreto Federal nº5.622 de 2005; Decreto Federal nº 5.154/2004; Resolução CNE/CEB nº04/1999 e Lei Federal nº 9.394/1996; Resolução nº 1/2018-CEDF, alterada pela Resolução nº 2/2019-CEDF.
<b>HABILITAÇÃO PROFISSIONAL</b>	Técnico de Nível Médio de Técnico em Museologia
<b>QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL</b>	Auxiliar de Conservação de Acervos
<b>MODALIDADE</b>	Educação Profissional Técnica de Nível Médio – Presencial
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	800 Horas

**Documento revisado pela Equipe da Subsecretaria de Educação Básica (SUBEB), da Secretaria de Estado da Educação do Distrito Federal (SEEDF).**

Setor Bancário Norte, Edifício Phenícia, Quadra 02, Bloco “C”, 8º Andar - Brasília – DF – CEP: 70.040-020.

## SUMÁRIO

<b>1. JUSTIFICATIVA PARA OFERTA DO CURSO</b>	<b>5</b>
<b>2. OBJETIVOS DO CURSO</b>	<b>6</b>
<b>3. METODOLOGIAS DE ENSINO ADOTADAS</b>	<b>8</b>
<b>4. REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO</b>	<b>9</b>
<b>5. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO DE CURSO E DAS SAÍDAS INTERMEDIÁRIAS</b>	<b>9</b>
<b>6. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR E RESPECTIVA MATRIZ</b>	<b>10</b>
<b>7. AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS</b>	<b>24</b>
<b>8. PLANO DE PERMANÊNCIA E ÊXITO ESCOLAR DOS ESTUDANTES</b>	<b>26</b>
<b>9. AVALIAÇÃO DO CURSO</b>	<b>27</b>
<b>10. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS, DE CONHECIMENTOS E DE EXPERIÊNCIAS ANTERIORES</b>	<b>27</b>
<b>11. CRITÉRIOS DE CERTIFICAÇÃO DE ESTUDOS E DIPLOMAÇÃO</b>	<b>28</b>
<b>12. RECURSOS HUMANOS, FÍSICOS E DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS</b>	<b>29</b>
<b>13. PRÁTICAS PROFISSIONAIS</b>	<b>29</b>
<b>14. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b>	<b>31</b>

## **APRESENTAÇÃO**

Trata o presente documento do Plano de Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Museologia, a ser desenvolvido como parte da estratégia de fortalecimento da Política de Educação Profissional, por Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal que apresentarem as condições previstas em documento específico.

Nesse sentido, o Plano de Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Museologia se apresenta como uma das possibilidades de formação, considerando o atual cenário, no que diz respeito às demandas de técnicos no Distrito Federal, com o objetivo de formar profissionais com as competências necessárias para favorecer o desenvolvimento do setor de museologia, que tem grande potencial de crescimento na região.

Portanto, o presente Plano de Curso seguirá as orientações normativas nos âmbitos federais e distritais, a saber: Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (BRASIL, 2013), Resolução CNE/CEB N° 6, de 20 de setembro de 2012 (BRASIL, 2012), Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (BRASIL, 2016), a Resolução nº 1/2018- CEDF, alterada pela Resolução nº 2/2019-CEDF, Ocupações CBO associadas 371210-Técnico em museologia.

Assim, o Plano de Curso aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal (CEDF), configura-se como um documento norteador do trabalho pedagógico para a formação profissional de técnicos, capazes de atuar com competência e ética, em diferentes contextos sociais, vinculados a sua área.

Para isso o documento apresenta a justificativa que fundamenta a oferta do curso em tela, estabelece seu objetivo central e os objetivos específicos, bem como a metodologia indicada para o alcance dos mesmos. Na sequência, o documento lista os principais requisitos para o ingresso de estudantes e o perfil esperado do profissional ao término do curso. Esses tópicos fundamentam o item referente à organização curricular e encaminham para o item que define a avaliação das aprendizagens e o plano de permanência e êxito escolar dos estudantes.

## 1. JUSTIFICATIVA PARA OFERTA DO CURSO

O Plano de Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Museologia está de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, do Eixo Tecnológico de Produção Cultural e Design, e já foi autorizado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF, como parte de uma política de ampliação da Educação Profissional, por meio de adesão da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal com o Ministério da Educação - MEC. Agora está sendo atualizado, com as devidas alterações, de forma que possa ser ofertado pela SEEDF, com ou sem adesão a programas distrital ou federal.

As aprendizagens do curso estão direcionadas para desenvolver nos estudantes as habilidades voltadas à área de Museologia. O curso abordará a formação e a prática necessárias para o futuro profissional. O profissional formado terá uma visão crítica na área de atuação.

A prática da visita a museus, em grandes e pequenos centros, é parte de uma construção identitária que está a serviço da vida. Os museus oferecem descobertas e aprendizagem, ampliam os conhecimentos acerca da identidade e o sentido das bases de conflitos e da solidariedade existentes em diversas épocas e povos. Nesta perspectiva de guardadores da memória individual e coletiva, em suas mais diversas configurações, possuem função social ao se apresentar como marco no tempo e espaço do processo do desvelar humano, feitos humanos ou cultura. Os museus dão a possibilidade de refletir sobre como se deu o processo civilizatório e como se dá a saga humana durante o seu constante lançar-se no tempo.

Um museu é, de acordo com a definição do ICOM, 2001, "*uma instituição permanente, sem fins lucrativos, a serviço da e do seu desenvolvimento, aberta ao público e que adquire, conserva, investiga, difunde e expõe os testemunhos materiais do homem e de seu entorno, para o deleite da sociedade*". O museu é centro de memória, que organiza, cataloga e separa obras facilitando o conhecimento do passado e apontando para um futuro criativo ou para qualquer outro fim a que se proponha. Nesse sentido os museus assumem um papel social. De acordo com o Instituto Brasileiro de Museus (Ibram), existem 3.118 museus, incluindo 23 museus virtuais, dos quais 58 estão no Distrito Federal (BRASIL, 2011, p. 15).

A demanda se mostra grande diante do quantitativo de cursos existentes na área. Existem 14 cursos de graduação, três de mestrado e um de doutorado, segundo o Conselho Federal de Museologia (COFEM). A ampliação do mercado de trabalho para a profissão, o

lançamento de editais e publicações específicos, e o aumento considerável de inscrições nos conselhos de classe da área são avanços visíveis no processo de qualificação do setor. Deste modo, a opção em seguir as orientações do Ministério da Educação, oferecendo a saída técnica para Museologia, mostra-se profícua diante do arranjo produtivo que envolve as atividades nos museus.

Os cursos que existem estão sediados nas seguintes instituições universitárias: Universidade de Brasília -UNB, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO (graduação, mestrado e doutorado); Universidade Federal da Bahia - UFBA; Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB – Campus de Cachoeira; Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS; Universidade Federal de Pelotas- UFPEL; Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP); Fundação Educacional Barriga Verde – SC (instituição particular); Universidade Federal de Sergipe (UFS); Universidade Federal do Pará (UFPA); Universidade Federal do Pernambuco (UFPE), Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), além de cursos de especialização em Museologia desativados, como na USP/Museu de Arqueologia e Etnologia, UFG e UFRGS.

Diante desse cenário, a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF) oferece educação profissional e tecnológica, com o Plano de Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Museologia, tendo em vista à necessidade de se formar profissionais com conhecimento técnico para assumir as demandas impostas pelas atuais tecnologias, viabilizando as atividades próprias de Museologia, por meio de educação gratuita, de qualidade e elaborada para atender aos desafios e às expectativas que o mercado regional apresenta.

Neste sentido, a SEEDF, por intermédio de suas unidades ofertantes de Educação Profissional busca ofertar cursos Técnicos de Nível Médio promovendo a formação profissional, com vistas à elevação da escolaridade e inserção no mundo do trabalho, além de estimular a aproximação, a cooperação e a troca de experiências entre os profissionais que pretendem atuar na área de museologia. Assim, esta SEEDF, propõe o curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Museologia, do Eixo Tecnológico Produção Cultural e Design, visando ao melhor atendimento nesses serviços, contribuindo assim, para a excelência no atendimento nesta área, colocando em prática o objetivo em foco que é a formação profissional.

## **2. OBJETIVOS DO CURSO**

### **2.1. OBJETIVO GERAL**

Promover a formação de profissionais capazes de atuarem no mundo de trabalho da Museologia, favorecendo o desenvolvimento e execução de projetos de diferentes naturezas, com vistas ao suprimento da demanda do setor cultural de forma criativa, autônoma, ética e responsável ambientalmente, contribuindo assim, na geração de trabalho e renda e, conseqüentemente, no desenvolvimento econômico, social, local.

### **2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Possibilitar a formação de profissionais no setor de Museologia, favorecendo a transformação da comunidade pela experiência educativa e profissional;
- Favorecer o desenvolvimento dos potenciais de sensibilidade e expressividade artísticas proporcionando conhecimento específico na área de restauro e manutenção de memória;
- Proporcionar a formação de profissionais capazes de planejar e desenvolver exposições e programas educativos e culturais no âmbito da Museologia;
- Disponibilizar conhecimentos teóricos e práticos;
- Intervir nos processos de identificação, preservação e uso do patrimônio;
- Favorecer o conhecimento e a identificação dos elementos que compõem o registro, a classificação, a catalogação e o inventário do patrimônio natural e cultural;
- Contribuir para a produção em diferentes espaços profissionais que atuem de maneira ética e segundo princípios de responsabilidade socioambiental;
- Fortalecer atividades de extensão que possibilitem integração entre os agentes do Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Museologia e a comunidade, pelo intercâmbio dos saberes populares e acadêmicos a partir de oficinas;
- Corroborar no desenvolvimento da cidadania, enfatizando a adequada postura profissional, o conhecimento dos deveres, dos direitos e da responsabilidade social e ambiental;
- Promover condições de aprendizagem profissional, artística emancipada, mobilizada e transformadora, favorecendo ao educando condições de inserção socioprofissional;
- Oportunizar condições para a construção de competências, habilidades e atitudes profissionais na perspectiva do mundo da produção e do trabalho, bem como a construção de referenciais e valores que aliem a formação nas dimensões técnica e cidadã;

- Possibilitar a avaliação, reconhecimento e certificação de conhecimentos adquiridos na educação profissional, inclusive no trabalho, para fins de prosseguimento ou conclusão de estudos;
- Incentivar o desenvolvimento do potencial criativo e inovador dos educandos, privilegiando sua capacidade de problematizar acerca dos diferentes momentos e demandas do mundo do trabalho.

### **3. METODOLOGIAS DE ENSINO ADOTADAS**

O processo metodológico do referido curso privilegia a prática pedagógica contextualizada, colocando o estudante frente a situações problemáticas que possibilitem o exercício contínuo da mobilização e a articulação dos saberes necessários para a ação e a solução de questões inerentes à natureza do trabalho neste segmento, conforme o Parecer CNE/CEB nº 7/2010.

O desenvolvimento pedagógico do curso foi estruturado em dois módulos indissociáveis, possibilitando o aproveitamento contínuo e articulado dos estudos. A metodologia que permeia os componentes curriculares do curso é pautada na premissa da interdisciplinaridade, o que fica evidenciado nas relações que são estabelecidas entre os diversos componentes curriculares. Por exemplo, por meio das atividades desenvolvidas em laboratório, os estudantes demonstrarão e aplicarão suas habilidades, ou seja, vivenciarão situações do cotidiano, agregando o conhecimento dos componentes curriculares envolvidos. De uma forma genérica, a metodologia adotada pelos docentes inclui atividades como:

- a) Ensino teórico: Aulas expositivas dialogadas, nas quais as bases tecnológicas podem ser abordadas em nível básico, avançado ou aprofundado, consoante à natureza do tema ou localização curricular. Elas poderão utilizar equipamento de apoio audiovisual e poderão ocorrer a partir da discussão em grupo e trabalhos complementares.
- b) Ensino prático: desenvolvimento de atividades que aproximem o aluno dos ambientes de trabalho como museus, exposições de arte/cultura, instituições culturais e arquivos com acervos históricos /literários, propiciando oportunidades para que os estudantes apliquem métodos e técnicas conhecidas e construídas durante o curso e desenvolvam capacidade crítico-reflexiva sobre a realidade em que estão inseridos.

O Plano de Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Museologia inclui Práticas Profissionais distribuídas em seus módulos. Essas práticas serão realizadas por professores habilitados, de forma que em todos os módulos haja atividades voltadas para ampliar a



performance desse técnico.

As práticas profissionais constituem-se como forma de aprendizado continuado para todos os estudantes do curso, com orientação em todo o período de seu desenvolvimento.

#### **4. REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO**

O Plano de Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Museologia será ofertado por Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino do DF, em consonância com o Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal. As condições para ingresso dos estudantes neste curso, assim como os documentos que deverão ser apresentados no ato da matrícula, serão divulgados por meio de processo seletivo, previsto em Edital próprio, de acordo com os critérios definidos pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. O curso será ofertado nas formas concomitante ou subsequente ao Ensino Médio.

#### **5. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO DE CURSO E DAS SAÍDAS INTERMEDIÁRIAS**

O Técnico de Nível Médio de Técnico em Museologia promove a difusão dos bens culturais sob tutela de instituições museológicas e afins. Organiza exposições de diferentes naturezas e duração. Realiza pesquisa, planejamento e gerenciamento de acervos e de respectivos espaços. Oferece produtos e serviços ao público de espaços museológicos. Orienta na seleção de bens culturais para fins de preservação.

O Técnico de Nível Médio de Técnico em Museologia trabalha em museus, exposições de arte/cultura, instituições culturais, arquivos com acervos históricos e literários, centros culturais e bibliotecas.

Após o término do Módulo I, haverá uma saída intermediária que fará jus à certificação da Qualificação Profissional em Auxiliar de Conservação de Acervos. Esta qualificação capacita o estudante a realizar pesquisa, planejamento e gerenciamento de acervos e de respectivos espaços.

Após o término dos Módulos I e II e apresentar comprovação de conclusão do Ensino Médio, o estudante fará jus ao Diploma de Técnico de Nível Médio de Técnico em Museologia. Esta formação capacita o estudante a promover a difusão dos bens culturais sob

tutela das instituições museológicas e afins, organizar exposições de diferentes naturezas e duração, orientar na seleção de bens culturais para fins de preservação.

## **6. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR E RESPECTIVA MATRIZ**

O Plano de Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Museologia tem a modalidade da oferta de forma presencial, com a organização estruturada em dois módulos, com carga horária total de 800 (oitocentas) horas, de acordo com o que preconiza o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (BRASIL, 2016).

Dessa forma, em atendimento ao princípio da flexibilidade na estruturação dos componentes curriculares, o curso está organizado no formato de dois Módulos, com carga horária de 400 (quatrocentas) horas por módulo, contextualizados a partir do conjunto de competências e habilidades que permitam uma saída intermediária com qualificação profissional e a habilitação pretendida.

Foram utilizados os seguintes critérios na organização dos módulos:

- ✓ Identificação de perfis de conclusão de cada módulo e da habilitação;
- ✓ Identificação das competências correspondentes, tendo como parâmetro os Referenciais Curriculares da área profissional;
- ✓ Organização dos processos de ensino e aprendizagem;
- ✓ Uma estimativa de carga horária.

Para tanto, o desenho de itinerário apresentado permite percursos formativos, organizados interdependentes, estabelecendo pré-requisitos sempre que necessário, e que possibilitam uma progressão paralela à formação desejada. Assim, o elenco de componentes curriculares contempla a diversidade dos aspectos relacionados à prática profissional, considerando as especificidades locais, as formas de inserção e organização do trabalho. O primeiro módulo terá por objetivo a construção de um conjunto de competências que estará servindo para dar suporte ao desenvolvimento de competências mais complexas, previstas para o segundo módulo. O primeiro módulo ampliará e aprofundará as competências necessárias para atender à Qualificação Profissional de Auxiliar de Conservação de Acervos.

Logo, a organização curricular atende:

Módulo I – carga horária 400 horas - formação inicial, com saída intermediária com qualificação profissional em Auxiliar de Conservação de Acervos, objetivando a contextualização, aproximação e dimensionamento do problema, bem como o perfil e o papel do profissional no âmbito da sua área de atuação.

Módulo II – carga horária 400 horas – formação Técnica de Nível Médio em Museologia – objetivando a complementação das competências, habilidades e atitudes no âmbito da realidade do exercício profissional pretendido.

O Plano de Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Museologia inclui Práticas Profissionais distribuídas em seus Módulos, as quais, conforme antes descrito, serão realizadas de forma que se promova o desenvolvimento de atividades voltadas para ampliar a performance desse técnico.

Assim a Matriz Curricular está estruturada de maneira que os componentes curriculares de cada Módulo possibilitam a devida qualificação e habilitação, definindo carga horária de cada componente, bem como definindo àqueles que devem ser considerados como pré-requisitos para outros componentes.

A Matriz se desdobra em Ementário, que apresenta o conjunto de objetivos, compreendendo as competências e habilidades que se espera que o estudante alcance ao longo e ao final de cada componente, com o devido conjunto de conteúdos que explicitam a base tecnológica referente ao componente específico.

## 6.1. MATRIZ CURRICULAR:

<b>Curso:</b> Técnico de Nível Médio de Técnico em Museologia				
<b>Eixo Tecnológico:</b> Produção Cultural e Design				
<b>Modalidade:</b> Educação Profissional Técnica de Nível Médio - Presencial				
<b>Regime de Matrícula:</b> Modular				
<b>MÓDULOS</b>	<b>Componente Curricular</b>		<b>Pré-Requisito</b>	<b>Horas</b>
MÓDULO I	1	Conservação de Acervos	-	60
	2	Técnica de Restauração I	-	60
	3	Empreendedorismo	-	60
	4	Espaço e Patrimônio	-	60
	5	Arte e patrimônio	-	60
	6	Patrimônio Arqueológico, Legislação e Política I	-	60
	7	Proteção Jurídica do Patrimônio Cultural I	-	40
<b>Carga horária do Módulo I</b>			<b>400</b>	
Saída Intermediária	Qualificação Profissional: Auxiliar de Conservação de Acervos			
MÓDULO II	8	Técnica de Restauração II	02	60
	9	Cobertura de madeira.	-	60
	10	Memória Patrimônio Cultural	05	60
	11	Teoria da Conservação e Restauração	-	60
	12	Patrimônio Arqueológico Legislação e Política II	04 e 06	60
	13	Proteção Jurídica do Patrimônio Cultural II	07	60
	14	Planejamento, Execução e Elaboração de Pesquisa	07	40
<b>Carga horária do Módulo II</b>			<b>400</b>	
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>			<b>800</b>	
Observações: Duração da hora-aula(h/a): 50 (cinquenta) minutos				

## 6.2. EMENTAS:

<b>Componente Curricular</b>	Conservação de Acervos		
<b>Período letivo</b>	Módulo I	<b>Carga Horária</b>	60h
<b>Objetivos</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Exercer cuidados básicos de conservação preventiva de acervos bibliográficos e filmográfico;</li> <li>• Confeccionar materiais para acondicionamento de livros;</li> <li>• Conservar materiais bibliográficos e formatos de acondicionamento de livros.</li> </ul>			
<b>Bases Tecnológicas</b>			
Museologia Geral; Teoria Museológica; História dos Museus; Administração de Museus; Pesquisa e difusão de documentos; Coleta de dados, catalogação e criação de fichas, monitoramento e criação de sumários.			
<b>Referências Bibliográficas</b>			
ALMEIDA, Adriana Mortara, Logia e Arqueologia: <b>MAE</b> , São Paulo, v. 7, n. 1, p.99-107, 1997.			
TEIXEIRA, Lia Canola, VANILDE Rohling Ghizoni, <b>Conservação preventiva de acervos</b> , Florianópolis: FCC, 2012.			
<b>Caderno de conservação e restauro de obras de arte popular brasileira</b> / Museu Casa do Pontal. Rio de Janeiro: Associação dos Amigos da Arte Popular Brasileira; Brasília: UNESCO, 2008			

<b>Componente Curricular</b>		Técnica de Restauração I	
<b>Período letivo</b>	Módulo I	<b>Carga Horária</b>	60h
<b>Objetivos</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Restaurar as pinturas sobre suporte de tela e madeira;</li> <li>• Restaurar as esculturas em madeira ou barro;</li> <li>• Possibilitar a conservação e restauração dos monumentos tombados;</li> <li>• Coordenar e orientar trabalhos de restauração e limpeza de obras de arte.</li> </ul>			
<b>Bases Tecnológicas</b>			
Carpintaria; Atividades práticas e teóricas de pintura; Atividades práticas e teóricas; Atividades práticas e teóricas de ferreiro; Atividades práticas e teóricas de pedreiro; Práticas de intervenção em obras de conservação e restauração.			
<b>Referências Bibliográficas</b>			
<p>ARAÚJO, Marcelo M., FRAGATA, Fernando de L. Estudos de Corrosão Atmosférica no Brasil. In: CONGRESSO IBEROAMERICANO DE CORROSÃO E PROTEÇÃO, 3. Rio de Janeiro, 26 a 30 jun. 1989 /Anais.../ Rio de Janeiro: ABRACO, 1990. v. 1, p. 447- 461.</p> <p>BELL, Jan. <b>Gerenciamento e Proteção de Coleções Arqueológicas</b>. Florianópolis: Ibpc, 1993.</p> <p>LOREDO, W.M <b>Manual de Conservação em Arqueologia de Campo</b>. Rio de Janeiro: Ibpc, 1994.</p> <p>LEAL, Fernando M. <b>Restauração e Conservação de Monumentos Brasileiros</b>. Recife; Universidade Federal de Pernambuco, 1977.</p>			

<b>Componente Curricular</b>	Empreendedorismo		
<b>Período Letivo</b>	Módulo I	<b>Carga Horária</b>	60h
<b>Objetivos</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecer aspectos do mundo dos negócios;</li> <li>• Compreender etapas de planejamento para concretizar os objetivos e características do comportamento empreendedor;</li> <li>• Estabelecer correlação entre a cultura empreendedora e os valores éticos, culturais e de cidadania;</li> <li>• Posicionar-se de maneira autônoma diante de situações que estimulem o seu perfil como jovem empreendedor;</li> <li>• Predispor-se ao trabalho coletivo para alcançar um objetivo posicionar-se de forma ética e cidadã com o ambiente e as pessoas ao seu redor.</li> </ul>			
<b>Bases Tecnológicas</b>			
<p>Autoanálise de histórico profissional. Estratégias de colocação profissional. Elaboração de currículo e portfólio. Elaboração de planejamento de carreira com ferramentas estruturadas. Estabelecimentos de metas de médio e longo prazo. O que é ser empreendedor. Entendendo o mercado. Pesquisa de segmento de mercado. Estratégias de preço. Como a tecnologia contribui para o empreendedorismo. Relação empresa x cliente.</p>			
<b>Referências Bibliográficas</b>			
<p>BOUILLERCE, Brigitte; CARRE, Emmanuel. Saber desenvolver a criatividade na vida e no trabalho. São Paulo, Editora Larousse do Brasil, 2.a Edição, 2006.</p> <p>BRITO Andréia Matos; Pedro Silvino Pereira; Empreendedorismo. – Juazeiro do Norte: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE, 2013</p> <p>LOPES, Rose (org.). Educação Empreendedora: conceitos, modelos e práticas. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.</p> <p>MILITÃO, Albigenor; Rose. Jogos, Dinâmicas Vivências Grupais/Como Desenvolver sua melhor “técnica” em atividades grupais – Rio de Janeiro: Qualitymark Editora, 2000.</p> <p>MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à educação do futuro. Tradução de Catarina Eleonora F. da Silva,</p> <p>PERRENOUD, Philippe. Construir as competências desde a escola. Porto Alegre: Artmed, 1999.</p> <p>RAMAL, Silvina Ana. <b>Como transformar seu talento em um negócio de sucesso: gestão de negócio para pequenos empreendimentos. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.</b></p>			

<b>Componente Curricular</b>	Espaço e Patrimônio		
<b>Período Letivo</b>	Módulo I	<b>Carga Horária</b>	60h
<b>Objetivos:</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecer os processos de territorialização e desterritorialização;</li> <li>• Desenvolver as Identidades;</li> <li>• Conhecer o conceito de espaço;</li> <li>• Discutir a patrimonialização do espaço e paisagens culturais da comunidade</li> </ul>			
<b>Bases Tecnológicas</b>			
Discussão sobre as potencialidades das diferentes categorias espaciais na construção de políticas públicas de patrimônio cultural; Análise de diferentes experiências em diferentes escalas, notadamente as da UNESCO; da Convenção Europeia da Paisagem e do IPHAN.			
<b>Referências Bibliográficas</b>			
ABREU, Regina e outro. <b>Introdução. In: Memória e patrimônio: ensaios contemporâneos.</b> Rio de Janeiro: DP&A, 2003.			
ARANTES, Antonio Augusto (org.). <b>Produzindo o Passado – Estratégias de Construção do Patrimônio Cultural.</b> São Paulo: Brasiliense, 1984.			
ARÉVALO, Márcia Conceição da Massena. <b>Lugares da Memória ou a Prática de Preservar o Invisível Através do Concreto.</b> (Disponível em <a href="http://www.anpuh.uepg.br/historia/vol3n7/marcia.htm">http://www.anpuh.uepg.br/historia/vol3n7/marcia.htm</a> )			
BOBBIO, Norberto. <b>Teoria do Ordenamento Jurídico.</b> Brasília: UnB, 1996.			
BONAVIDES, Paulo. <b>Curso de Direito Constitucional.</b> São Paulo: Malheiros, 1996.			
BORDIEU, Pierre. <b>O Poder Simbólico.</b> Lisboa: Difel, 1989.			
CANOTILHO, José Joaquim Gomes. <b>Direito Constitucional.</b> Coimbra: Almedina, 1993			



<b>Componente Curricular</b>	Arte e Patrimônio		
<b>Período Letivo</b>	Módulo I	<b>Carga Horária</b>	60h
<b>Objetivos</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Analisar o patrimônio a partir das múltiplas possibilidades;</li> <li>• Conhecer as legislações pertinentes ao que é considerado arte-patrimônio, Classificar de acordo com as normas técnicas o que é patrimônio levando em conta suas categorias espaciais;</li> <li>• Discutir temas como: processos do espaço e paisagens culturais.</li> </ul>			
<b>Bases Tecnológicas</b>			
A arte colonial e seus estilos dentro de sua ambiência europeia e latino-americana; Mudanças e permanências da arte no século XVIII e arte no século XIX; Construção do patrimônio plural e desconhecido da pintura, escultura e arquitetura; Identidade: consciência e alienação, tradição e ruptura; Marco legal acerca do patrimônio brasileiro.			
<b>Referências Bibliográficas</b>			
BARBOSA, A. M.; COUTINHO, R. G. (Orgs.). <b>Arte/educação como mediação cultural e social</b> . São Paulo: Editora UNESP, 2009.			
OLIVEIRA, A. L. B. DE; TICLE, M. L. S. <b>Ação Educativa em Museus</b> : Caderno 4. Belo Horizonte: Secretaria de Estado de Cultura e Superintendência de Museus e Artes Visuais de Minas Gerais, 2010.			
TOMAZ, Paulo César <b>A Preservação do Patrimônio Cultural e sua Trajetória no Brasil</b> Fênix – Revista de História e Estudos Culturais Maio/ Junho/ Julho/ Agosto de 2010 Vol. 7 Ano VII nº 2 ISSN: 1807-6971			

<b>Componente Curricular</b>	Patrimônio Arqueológico, Legislação e Política I		
<b>Período Letivo</b>	Módulo I	<b>Carga Horária</b>	60h
<b>Objetivos:</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Explicitar e demonstrar a complexidade do conceito de Gestão do Patrimônio Arqueológico;</li> <li>• Saber a área de atuação e o papel dos diferentes segmentos e instâncias;</li> <li>• Contemplar as ações desenvolvidas e a ser pensada além de fatos expressivos historicamente.</li> </ul>			
<b>Bases Tecnológicas:</b>			
Carta internacional do ICAHM / ICOMOS; Gerenciamento e a proteção e da administração do patrimônio arqueológico; Relações da história e da sociedade com o Direito público; A História e a Antropologia dos bens culturais da comunidade; Os instrumentos jurídicos e administrativos oficiais.			
<b>Referências Bibliográficas</b>			
FOUCHER, Serge Alecian & Dominique, <b>Guia de Gerenciamento no Setor Público</b> – Serge Alecian & Dominique - ENAP 2001 – Ed. Revan Ltda.			
FORTUNA, C.A. & POZZI, H. & CÂNDIDO, M.M.D. <b>A Arqueologia na Ótica Patrimonial: uma proposta para ser discutida pelos arqueólogos brasileiros</b> . In Revista do Museu de Arqueologia do Xingu – Caninde. n. 1 129 - 156. 2001			
PINHEIRO DA SILVA, R.C. <b>Compatibilizando os instrumentos legais de preservação arqueológica no Brasil: o decreto –lei n. 25 – 37 e a lei n. 3924</b> , p 9-23. Revista de Arqueologia SAB vol. 9 . 1996.			

<b>Componente Curricular</b>	Proteção Jurídica do Patrimônio Cultural I		
<b>Período Letivo</b>	Módulo I	<b>Carga Horária</b>	40h
<b>Objetivos:</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecer os bens de natureza material e imaterial essenciais ao registro da memória diferentes grupos formadores da sociedade brasileira;</li> <li>• Saber quais são os instrumentos legais concedidos para realizar tombamento e inventário, desapropriação;</li> <li>• Desenvolver textos com temas de natureza constitucional e infraconstitucional relativas ao patrimônio arqueológico decorrente ou balizadas, direta ou indiretamente pelos instrumentos jurídicos.</li> </ul>			
<b>Bases Tecnológicas:</b>			
Previsão constitucional de proteção do patrimônio cultural. Objetos jurídicos da proteção. Ação do Poder Público Federal, Estadual e Municipal: competências legislativas e executivas. Legislação infraconstitucional: análise. Relação da legislação do patrimônio cultural com a do meio ambiente e a urbanística. Estudos de casos.			
<b>Referências Bibliográficas</b>			
CASTRO, Maria Laura <b>Viveiros de Patrimônio imaterial no Brasil</b> , Londres Fonseca. Brasília: UNESCO, Educarte, 2008.			
CONSTITUIÇÃO FEDERAL, <b>Art. 216</b> .			
MACHADO, Paulo Affonso Leme. <b>Direito ambiental brasileiro</b> . São Paulo: Malheiros, 2001.			
MANCUSO, Rodolfo de Camargo. <b>Ação civil pública: em defesa do meio ambiente, do patrimônio cultural e dos consumidores</b> . 9 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.			
MILARÉ, Edis. <b>Direito do ambiente: doutrina, prática e jurisprudência, glossário</b> . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.			

## MÓDULO II

<b>Componente Curricular</b>		Técnicas de Restauração II	
<b>Período Letivo</b>	MÓDULO II	<b>Carga Horária</b>	60h
<b>Objetivos:</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Executar processos de restauro e retoque de pintura e acabamento em móveis, esquadrias e fachadas;</li> <li>• Compreender o <i>know how</i> das técnicas de pintura e materiais;</li> <li>• Entender a complexidade das técnicas de pintura no período em que aconteceu com seu uso efetivo.</li> </ul>			
<b>Bases Tecnológicas:</b>			
Estudo dos sistemas e técnicas de restauração. Análise das técnicas tradicionais e contemporâneas de conservação e restauração. História da restauração. Conceitos de patrimônio e identidade cultural. Preservação, conservação e restauração. Conceitos éticos e estéticos na conservação e restauração. Principais teóricos da restauração. Cartas internacionais. Estudos de casos.			
<b>Referências Bibliográficas</b>			
ALMEIDA, Frederico. <b>Manual de Conservação de Cantarias</b> . 1ª ed. Brasília: IPHAN/Programa Monumenta, 2005.			
BELL, JAN, <b>Gerenciamento e Proteção de Coleções Arqueológicas</b> . Florianópolis: Ibpc, 1993.			
LOREDO, W.M, <b>Manual de Conservação em Arqueologia de Campo</b> .Rio de Janeiro: Ibpc, 1994.			
RAMALHO Ortigão, <b>1836-1915 Monumentos históricos – Portugal Identidade nacional Teses de doutoramento</b> -Repositório da Universidade de Lisboa 2010			

<b>Componente Curricular</b>		Cobertura de Madeira	
<b>Período Letivo</b>	MÓDULO II	<b>Carga Horária</b>	60h
<b>Objetivos:</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Planejar e acompanhar o controle e manutenção de coberturas de madeiras;</li> <li>• Conhecer os critérios para as práticas de intervenção;</li> <li>• Conceituar teorias relacionadas à restauração e à conservação.</li> </ul>			
<b>Bases Tecnológicas:</b>			
Conhecimento dos elementos de construção de estruturas de obras civis. Cálculo estrutural aliando à execução de estruturas de madeira na construção civil. O Trabalho em equipes será desenvolvido, Planejamento de manutenção e controle de danos em instalações (escoramentos em paredes/tetos, tamponamentos). Leitura de croquis, plantas e demais desenhos técnicos.			

<b>Referências Bibliográficas</b>			
GONZAGA, Armando Luiz. <b>Madeira: uso e conservação (Cadernos Técnicos 6)</b> . Brasília, DF: IPHAN/ Monumenta , 2006.			
ICOMOS. <b>Princípios para a preservação das estruturas históricas em madeira (artigo adaptado pelo ICOMOS na 12ª assembléia geral - Tradução Antônio de Borja Araújo, , janeiro de 2007)</b> . México, 1999.			
_____ <b>Princípios para análise, conservação e restauro estrutural do patrimônio arquitetônico (adaptada pela 14ª assembléia geral do ICOMOS - Tradução Antônio de Borja Araújo, eng. Civil IST, dezembro de 2006)</b> . Zimbabwe, 2003.			
IPHAN, <b>Roteiro para apresentação de projeto básico de restauração do Patrimônio Edificado. Apostila do curso A Fundamentação teórica da restauração</b> . Rio de Janeiro,			

MINC, IPHAN, 2000.

<b>Componente Curricular</b>		Memória Patrimônio Cultural	
<b>Período Letivo</b>	MÓDULO II	<b>Carga Horária</b>	60h
<b>Objetivos:</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Compreender noções teóricas em torno da preservação de bens culturais.;</li> <li>• Compreender a restauração como campo disciplinar autônomo;</li> <li>• Discutir documentos normativos internacionais do século XX;</li> <li>• Critérios para as práticas de intervenção, em diversos países, e no Brasil;</li> <li>• Analisar a crítica da experiência das intervenções sobre o patrimônio construído</li> </ul>			
<b>Bases Tecnológicas</b>			
Teorias e práticas de preservação de bens culturais. Conhecimento de documentos normativos internacionais do século XX e atuação do IPHAN.			
<b>Referências Bibliográficas</b>			
DESVALLÉES, A. <b>Que futuro para os museus e para o patrimônio cultural na aurora do terceiro milênio</b> , Revista da APOM, n.1, p.46-74, 2003			
GONZÁLEZ DE GOMEZ, M.N. <b>Novas fronteiras tecnológicas das ações de informação: questões e abordagens</b> , <i>Ciência da Informação</i> , v.33, n.1, p.55-67, 2004.			
MENEGUELLO, Cristina. <b>Da ruína ao edifício: neogótico, reinterpretação e preservação do passado na Inglaterra vitoriana</b> . Tese (Doutorado) – Unicamp, Campinas, 2001			
TORRES Zerbetto Andrea, Rodrigo <b>Mestres artífices de Pernambuco. (Cadernos de Memória3)</b> Brasília, DF : Iphan, 2012.			

<b>Componente Curricular</b>		Teoria de Conservação e Restauração	
<b>Período Letivo</b>	MÓDULO II	<b>Carga Horária</b>	60h
<b>Objetivos:</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Entender a arte como a memória a ser preservada de acordo com parâmetros técnicos e artísticos da época de sua concepção;</li> <li>• Conhecer os entraves e soluções em torno da conservação e restauração patrimonial;</li> <li>• Conhecer as nuances históricas acerca da conservação e restauração, bem como as legislações específicas;</li> <li>• Entender a arte como manifestação individual e coletiva.</li> </ul>			
<b>Bases Tecnológicas</b>			
Noções teóricas em torno da preservação de bens culturais. A restauração como campo disciplinar autônomo. Documentos normativos internacionais do século XX. Critérios para as práticas de intervenção, em diversos países, mas, especialmente, no Brasil. Atuação do Iphan. Conceituações teóricas relacionadas à restauração e à conservação. Análise crítica da experiência das intervenções sobre o patrimônio construído			
<b>Referências Bibliográficas</b>			
FERREIRA, Thiago Turino. <b>Técnicas de conservação e restauro das estruturas em madeira de telhados históricos no Brasil</b> / Thiago Turino Ferreira – Rio de Janeiro: UFRJ/ FAU, 2010			
LE GOFF, Jacques. <b>Monumento Documento. Em História e Memória</b> . 2ª ed. Campinas, São Paulo: Editora UNICAMP, 1992.			
LEMOES, Carlos A. C. <b>Arquitetura brasileira</b> . São Paulo: Melhoramentos. Ed. DA Universidade de São Paulo, 1979.			
_____. <b>Alvenaria burguesa</b> . São Paulo, Nobel, 1985			
_____. <b>Casa paulista; história das moradias anteriores ao ecletismo trazido pelo café</b> . São Paulo: EDUSP, 1999.			

METRAUX, A. Armas. In: RIBEIRO, B. (Org.). **Suma etnológica brasileira – Tecnologia indígena**. São Paulo: Vozes, Finep, 1987.  
 PARDI, M. Lúcia Franco. **Gestão de Patrimônio Arqueológico, Documentação e Política de Preservação**. – Goiânia: UCG / IGPA, 2002

<b>Componente Curricular</b>	Patrimônio Arqueológico Legislação e Política II		
<b>Período Letivo</b>	MÓDULO II	<b>Carga Horária</b>	60h
<b>Objetivos:</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Compreender de Gestão do Patrimônio Arqueológico;</li> <li>• Entender o papel dos diferentes segmentos e instâncias;</li> <li>• Compreender as políticas de preservação e o espaço lacunar das leis que permitem como tombamento e preservação.</li> </ul>			
<b>Bases Tecnológicas:</b>			
Princípios e fundamentos de acervos, sítios arqueológicos; Relação acerca de patrimônio arqueológico com a História e a Sociedade-Direito Público; Antropologia; Política de preservação			
<b>Referências Bibliográficas</b>			
ALECIAN, S. & FOUCHER D. <b>Guia de Gerenciamento no Setor Público</b> . Brasília: Revan, 2001.			
ARANTES, A . A. <b>Cultura e Cidadania. Cidadania – Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional</b> . Brasília, n. 24, p. 9-13. 1996.			
BELTRÃO, M .C. et alli. <b>Mesa Redonda: Patrimônio Arqueológico</b> . Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. n.22. 1987.			
MELLO BANDEIRA DE, C.A. <b>Curso de Direito Administrativo</b> . Malheiros. 10 edição, rev. atual e ampliada.			

<b>Componente Curricular</b>	Proteção Jurídica do Patrimônio Cultural II		
<b>Período Letivo</b>	MÓDULO II	<b>Carga Horária</b>	60h
<b>Objetivos:</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecer a política de preservação do patrimônio histórico e artístico nacional;</li> <li>• Compreender política cultural de uma nação;</li> <li>• Articular e fundamentar a justificativa de tomadas de decisões, por programas, recursos e instituições do Estado;</li> <li>• Avaliar urna política pública por seus objetivos e resultados.</li> </ul>			
<b>Bases Tecnológicas:</b>			
A proteção jurídica do patrimônio cultural e arqueológico no Brasil. Os princípios e instrumentos para a tutela de bens no Brasil. A fundamentação constitucional a respeito dos direitos culturais e patrimoniais como podem ser adotadas pelo Estado brasileiro.			
<b>Referências Bibliográficas</b>			
CALDARELLI, S.B. <b>Política Cultural, Legislação Ambiental e Atuação Profissional da Comunidade Arqueológica Brasileira.</b> Resumos da VI SAB. 1991.			
A Bosi (ed), Cultura Brasileira, Temas e Situações, Ed. Ática, São Paulo. 1987. -. Para Uma Política Arqueológica do IPHAN. <b>Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.</b> p. 206-209. 1987.			
FALCÃO, J. Política de Preservação e Democracia. <b>Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.</b> n. 20, p. 45-49.1984			
FONSECA, M.C. L. <b>A Política Federal de Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro: Algumas Considerações.</b> Coleção Arqueológica Nº1. Brasília: Ed. UnB. 1991			
MELLO BANDEIRA DE, C.A. <b>Curso de Direito Administrativo.</b> Malheiros. 10 edição rev. atual e ampliada.			

<b>Componente Curricular</b>	Planejamento, Execução e Elaboração de Pesquisa		
<b>Período letivo</b>	Módulo II	<b>Carga Horária</b>	40h
<b>Objetivos</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Entender o processo de planejamento, execução e elaboração de pesquisa;</li> <li>• Elaborar projeto final, catalogação de espaços museológicos, preparação de eventos na área de conservação e patrimônio.</li> </ul>			
<b>Bases Tecnológicas</b>			
O eixo central é a realização de trabalho de conclusão de curso. Sob orientação de professor com foco no processo educativo escolar e não escolar, de modo a contribuir para o desenvolvimento de capacidades científicas, artísticas, crítico-reflexivas e produtiva do estudante. Espera-se que o aluno produza resultados em formato pesquisado nas disciplinas que envolvem o processo de produção.			
<b>Referências Bibliográficas</b>			
ALMEIDA, F. J. & FONSECA JÚNIOR, F.M. <b>Projetos e ambientes inovadores.</b> Brasília: Secretaria de Educação a Distância – SEED/ Proinfo – Ministério da Educação, 2000.			
ALMEIDA, M.E.B. de. <b>Como se trabalha com projetos (Entrevista).</b> Revista TV ESCOLA. Secretaria de Educação a Distância. Brasília: Ministério da Educação, SEED, nº 22, março/abril, 2002.			
_____. <b>Educação, projetos, tecnologia e conhecimento.</b> São Paulo: PROEM, 2002.			

## **7. AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS**

De acordo com o indicado na LDB – Lei nº 9394/96, a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes deve ser contínua e cumulativa, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos. Da mesma forma, no Regimento Escolar da SEEDF, a formação profissional compreende processos de avaliação contínua da aprendizagem, com o objetivo de diagnosticar os saberes do estudante pelo domínio das competências e habilidades requeridas no Planejamento Curricular e pelas normas para operacionalização da Educação Profissional. Os princípios descritos no documento orientam para o processo contínuo, possibilitando desde o diagnóstico de conhecimentos prévios até a recuperação preventiva e final.

As Diretrizes de Avaliação da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF preconizam que a avaliação formativa deve ser priorizada, considerando que o ato avaliativo deve ser “para as aprendizagens” e não apenas “das aprendizagens”. Desse modo, os procedimentos e os instrumentos constituem apenas uma parte do ato educativo, propiciando informações que devem ser analisadas para permitir intervenções constantes, de modo que avaliação e aprendizagem ocorram simultaneamente.

Nesse sentido, tendo em vista a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, as Diretrizes de Avaliação propõem como instrumentos de avaliação estudos de caso, pesquisas, visitas de campo, demonstrações, exposições, simulações, entre outras, além daquelas compreendidas como práticas laborais, que são estágios, visitas/ excursões técnicas, experimentos, atividades específicas em ambientes especiais, projetos de exercício profissional efetivo, intervenções sociais.

A utilização de tais instrumentos em cada componente curricular possibilitará que a avaliação assuma plenamente suas funções diagnóstica, contínua, processual e formativa, propiciando o desenvolvimento de competências nas diversas situações de aprendizagem. Na verificação do aproveitamento escolar, além dos dispositivos legais, deve-se observar a utilização de, no mínimo, 2 (dois) instrumentos avaliativos por componente curricular, possibilitando uma avaliação do estudante de forma contínua e processual, bem como o domínio, pelo estudante, de determinadas habilidades e conhecimentos que se constituem em condições indispensáveis para as aprendizagens subsequentes.

Será considerado aprovado em cada módulo o estudante que obtiver a frequência igual ou superior a 75% do total de horas estabelecidas em cada componente curricular; e o resultado do processo de avaliação das competências desenvolvidas converge para o conceito



– APTO ou NÃO APTO, conforme descrito na Tabela a seguir (DISTRITO FEDERAL, 2015):

<b>Menção</b>	<b>Conceito</b>	<b>Definição Operacional</b>
A	Apto	O estudante desenvolveu as competências requeridas, com o desempenho desejado conforme Plano de Curso.
NA	Não Apto	O estudante não desenvolveu as competências requeridas.

Fonte: Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do DF.

### **AVALIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO**

Segundo a Portaria nº 15, de 11 de fevereiro de 2015, “os estudos de recuperação constituem parte integrante do processo de ensino e de aprendizagem e tem como princípio básico o respeito à diversidade de características, de necessidades e de ritmos de aprendizagem de cada estudante.”

Dessa forma, para os estudantes que não obtiveram rendimento satisfatório, será ofertada recuperação contínua e paralela às atividades de aprendizagem, executada pelo professor do componente curricular em que se detecta(m) o(s) déficit(s). O docente acompanhará individualmente o estudante, estabelecendo para isso, horários diferenciados e atividades extras, com vistas à realização de novos estudos apenas dos conteúdos e objetivos educacionais não consolidados, intencionando-se assim, alcançar aprendizagens reais e não somente a consecução de notas mínimas.

O processo de recuperação deve ser contínuo e paralelo, permitindo identificar e corrigir possíveis deficiências ao longo do módulo, constituindo-se em reforço da aprendizagem. O docente deverá estabelecer estratégias de recuperação, adotando critérios para os estudantes com menores rendimentos nas atividades, que deverão ser traduzidas em novas avaliações. As novas avaliações substituirão as anteriores, caso apresentem nota superior. Porém, se ainda assim o estudante que não alcançar os valores mínimos para ser considerado APTO, terá direito à recuperação final, desde que justifique a ausência na entrega de atividades ou na realização de provas, e que será acrescida às notas obtidas ao longo do componente curricular, compondo a média aritmética final.

A recuperação de estudos é realizada sob responsabilidade direta do professor, com apoio da família, por meio de intervenções pedagógicas aos estudantes sempre que surgirem dificuldades no processo.

A recuperação de estudos, processual, formativa, participativa e contínua deve ser ofertada e inserida no processo de ensino e de aprendizagem, no decorrer do componente curricular, assim que identificado o baixo rendimento do estudante.

A recuperação contínua pressupõe a utilização de diferentes instrumentos e procedimentos de avaliação com o objetivo de promover a aprendizagem e evidenciar os avanços dos estudantes.

## **8. PLANO DE PERMANÊNCIA E ÊXITO ESCOLAR DOS ESTUDANTES**

A evasão e a retenção escolar são consideradas um problema multifatorial que faz parte do contexto educacional, e suas consequências podem comprometer a vida profissional do estudante. A Unidade Escolar tem como propósito a progressão, com o alcance dos objetivos, em cada componente curricular, promovendo a conclusão do curso dentro do prazo previsto e diminuindo as chances de evasão escolar e, conseqüentemente, de que o estudante interrompa a formação e fique exposto à vulnerabilidade social.

O estudante que fica retido no mesmo componente curricular por muito tempo, tende a evadir-se da Unidade Escolar, interrompendo a sua formação e expondo-se à vulnerabilidade social.

Com a finalidade de promover a permanência e o êxito escolar do estudante, a Unidade Escolar utiliza as estratégias relacionadas abaixo:

- Identificar os indicadores quantitativos da retenção e evasão, por meio de relatórios emitidos pela Secretaria Escolar, com análise da Coordenação Pedagógica;
- Identificar as possíveis causas da retenção e evasão escolar, por meio de diagnóstico qualitativo a ser desenvolvido com os estudantes, os docentes e com toda equipe técnica e pedagógica da Unidade Escolar;
- Identificar possíveis fatores externos ao ambiente escolar que possam estar dificultando a frequência dos estudantes;
- Identificar os cursos de maior índice de evasão e definir estratégias adequadas a serem aplicadas, a fim de minimizar o problema;
- Envolver os profissionais docentes da Unidade Escolar na análise dos fatores prováveis que podem influenciar a falta de interesse do estudante em determinado componente curricular do curso, levando-o a fazer uma reflexão contínua sobre a sua prática pedagógica;

- Promover monitorias e criar grupos de estudos, oportunizando ao estudante em risco de retenção, superar suas dificuldades evidenciadas no decorrer do processo de ensino e aprendizagem;
- Realizar programa de orientação profissional com os estudantes (caso haja orientador educacional na unidade de ensino);
- Promover o engajamento dos estudantes em atividades externas relacionadas ao perfil profissional do curso, tais como feiras de ciências, olimpíadas do conhecimento, projetos de iniciação científica, entre outros.

## **9. AVALIAÇÃO DO CURSO**

A avaliação do curso é importante para aprimorar a qualidade de ensino, da gestão acadêmica e para fortalecer o comprometimento social das instituições envolvidas. Por isso, a equipe escolar como um todo utiliza inúmeros instrumentos que possibilitam detectar e avaliar as situações de aprendizagem e a necessidade de replanejamento do processo de ensino e de aprendizagem. Deve também ser capaz de verificar práticas exitosas no sentido de agregá-las ao desenvolvimento do curso.

Este curso será avaliado, periodicamente, mediante a distribuição de um questionário e/ou outro instrumento formulado pela equipe pedagógica da Unidade Escolar, a fim de serem respondidos pelos docentes, estudantes, responsáveis legais dos estudantes, representantes da comunidade.

Após tabulados, a análise dos resultados será discutida pela equipe pedagógica nas reuniões, com o propósito de compartilhar experiências, sugestões e avaliações dos pontos positivos e negativos, com o objetivo de proporcionar o aprimoramento do referido curso.

O acompanhamento do curso pela equipe gestora da Unidade Escolar deve ser um processo contínuo e permanente, possibilitando o controle de todos os componentes que envolvem o processo ensino-aprendizagem e a correta avaliação na busca dos objetivos propostos pelo conjunto de componentes curriculares estruturados.

A equipe deverá estar aberta às possíveis adequações que se façam necessários ao longo do processo e também estar atenta e disponível para que toda a comunidade escolar possa participar de maneira ativa e construtiva em todos os momentos de acompanhamento, controle e avaliação do curso, inclusive estabelecendo instrumentos próprios e adequados para tal avaliação.

## **10. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS, DE CONHECIMENTOS E DE EXPERIÊNCIAS ANTERIORES**

Cabe aos sistemas de ensino elaborarem diretrizes metodológicas para avaliação e validação dos saberes profissionais desenvolvidos pelos estudantes em seu itinerário profissional e de vida, para fins de prosseguimento de estudos ou de reconhecimento dos saberes avaliados e validados, para fins de certificação profissional, de acordo com o correspondente perfil profissional de conclusão do respectivo curso técnico de nível médio.

No Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, entende-se que a Unidade Escolar pode fazer aproveitamento de estudos realizados com êxito pelo estudante em outra instituição educacional/Unidade Escolar e indica que na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, as experiências anteriores e os conhecimentos devem ser aproveitados, desde que estejam diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva habilitação, considerando os itinerários formativos ou as trajetórias de formação.

Também ficam estabelecidos os conhecimentos e as experiências passíveis de aproveitamento adquiridos, sejam eles:

- No Ensino Médio; em qualificações profissionais e etapas ou módulos do Curso Técnico de Nível Médio concluídos em outros cursos;

- Em cursos de Educação Profissional de Formação Inicial e Continuada - FIC, mediante a avaliação do estudante;

- No trabalho ou em meios informais; mediante reconhecimento em processos formais de certificação profissional e mediante diploma de nível superior em área afim.

Caberá à Unidade Escolar certificadora disciplinar os critérios de aproveitamento de estudos, de conhecimentos e de experiências anteriores, de acordo com o previsto no Regimento Escolar da referida unidade.

O aproveitamento de estudos realizados, conhecimentos ou experiências anteriores devem ser registrados em ata própria e na ficha individual do estudante, devendo ser comunicados à família e, ou ao responsável legal, ou ao estudante, quando maior de idade.

## **11. CRITÉRIOS DE CERTIFICAÇÃO DE ESTUDOS E DIPLOMAÇÃO**

Ao concluir o total de horas previstas nos dois Módulos do curso, o estudante fará jus à habilitação profissional Técnica de Nível Médio de Técnico em Museologia, do Eixo Tecnológico Produção Cultural e Design, com o seguinte itinerário formativo:

I. Ao término do primeiro Módulo, com aproveitamento completo dos componentes curriculares previstos, o estudante fará jus ao Certificado de Qualificação Profissional em Auxiliar de Conservação de Acervos.

II. Ao término do segundo Módulo, com aproveitamento completo nos Módulos I e II, o estudante fará jus ao Diploma de Técnico de Nível Médio de Técnico em Museologia.

É condição fundamental para a obtenção do Diploma de técnico, a devida certificação do Ensino Médio.

## **12. RECURSOS HUMANOS, FÍSICOS E DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS**

A infraestrutura mínima necessária para a efetivação dos componentes curriculares com qualidade e em conformidade com aquela descrita no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (BRASIL, 2016), a saber: “Biblioteca e videoteca com acervo especializado e atualizado e Laboratório de Informática com internet.”.

Esses laboratórios podem estar nos espaços da Unidade Escolar ofertante do curso ou em espaços de outras instituições com as quais sejam estabelecidas parcerias, convênios, termos de cooperação, entre outros, devidamente comprovados pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

O quantitativo de docentes e outros profissionais para o curso depende da quantidade de turmas que forem formadas na ocasião de sua oferta. Cabe à SEEDF providenciar esses profissionais por meio de concursos públicos, contratos temporários ou como bolsistas de programas com os quais venha firmar adesões, de acordo com as habilitações e aptidões exigidas para cada componente curricular, de acordo com a legislação vigente.

## **13. PRÁTICAS PROFISSIONAIS**

O estudante deverá cumprir as práticas profissionais no próprio ambiente escolar, concomitante às aprendizagens teóricas do curso, objetivando a ampliação da performance dos técnicos e em conformidade com a teoria e com as diretrizes estabelecidas na Resolução

CNE/CEB nº 6/2012 e legislação em vigor. Podendo ser também desenvolvidas em ambientes extraescolares, desde que promovidos pela equipe pedagógica do curso.

Durante o módulo I, o estudante deverá ser capaz de aplicar os conhecimentos teóricos na prática do perfil profissional, além de desenvolver palestras, seminários e eventos similares, bem como promover a difusão dos bens culturais sob tutela de instituições museológicas e afins.

Ao final do módulo II, o estudante deverá planejar, desenvolver, organizar e executar um projeto de organização de exposição, orientando na seleção de bens culturais para fins de preservação, bem como coordenar e orientar trabalhos de restauração e limpeza de obras de arte.

A prática profissional será avaliada por meio de trabalhos práticos, nos quais o estudante fará, em laboratório na Unidade Escolar e/ou em museus e ambientes afins, da pesquisa, do planejamento e do gerenciamento de acervos e de respectivos espaços considerando sua viabilidade e aplicabilidade, observando a organização e metodologia de trabalho a ser desenvolvida.

#### 14. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Conselho Nacional da Educação. Câmara Nacional de Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.

\_\_\_\_\_. CNE. Resolução CNE/CEB nº 2/2012. **Diretrizes curriculares nacionais para o ensino médio**. Brasília: CNE, 2012.

\_\_\_\_\_. CNE. Resolução CNE/CEB nº 4/1999. **Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico**. Brasília: CNE, 1999.

\_\_\_\_\_. CNE. Parecer CNE/CEB nº 39/2004. **Aplicação do Decreto nº 5.154/2004 na Educação Profissional Técnica de nível médio e no Ensino Médio**. Brasília: Conselho Nacional de Educação, 2004.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação – CNE/CEB: Resolução Nº 6 de 20 de setembro de 2012. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Catálogo Nacional de Cursos Técnicos / Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SETEC, 3ª Edição, 2016. 288p.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Guia PRONATEC de Cursos FIC / Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SETEC, 4ª Edição, 2016. 234p. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=41261-guia-pronatec-de-cursos-fic-2016-pdf&category\\_slug=maio-2016-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=41261-guia-pronatec-de-cursos-fic-2016-pdf&category_slug=maio-2016-pdf&Itemid=30192), acesso em 28 de março de 2017.

\_\_\_\_\_. L. Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004. **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**, Poder executivo, Brasília, DF, 26 Jul. 2004, Seção 1. p. 48.

\_\_\_\_\_. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**, Poder Executivo, Brasília, DF, 23 Dez, 1996, Seção 1. p. 27833.

DISTRITO FEDERAL. Resolução nº 2/2019-CEDF, de 27 de Agosto de 2019. Altera a Resolução nº 1/2018-CEDF, que estabelece normas para a Educação Básica no sistema de ensino do Distrito Federal.

\_\_\_\_\_. Portaria nº 15, de 11 de fevereiro de 2015. **DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL**, Poder Executivo, Brasília, DF, 13 de maio de 2015, Seção 1.

\_\_\_\_\_. Portaria 127 de 30 de março de 2017, “Regulamenta, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.”. **Diário Oficial [do Distrito Federal]**, Brasília, DF, Nº 63, de 31 de março de 2017. Seção I, p.15 a 18.

\_\_\_\_\_. SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO. **Diretrizes de Avaliação Educacional**: Aprendizagem, Institucional e em Larga Escala. Distrito Federal: SEEDF, 2014.

\_\_\_\_\_. SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO. Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, 6ª Ed – Brasília, 2015.

\_\_\_\_\_. SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO. Diretrizes de Avaliação Educacional. Disponível em: <http://www.se.df.gov.br/sobre-a-secretaria/publicacoes-da-sedf/orientacoes-pedagogicas.htm>. Acesso em 22/02/2017.

\_\_\_\_\_. SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO. **Currículo em Movimento da Educação Básica**: Pressupostos Teóricos. Brasília – DF, 2014.

\_\_\_\_\_. SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO **Orientações Pedagógicas da Integração da Educação Profissional com o Ensino Médio e a Educação de Jovens e Adultos**. Disponível em: <http://www.se.df.gov.br/sobre-a-secretaria/publicacoes-da-sedf/orientacoes-pedagogicas.htm>. Acesso em 03/03/2017.

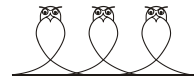
FREIRE, P. **Pedagogia do Oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005, 42.<sup>a</sup> edição.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. 2. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1997.

GOES, P. B.; PILATTI, L. A. Formação profissional e competências: elementos para uma reflexão andragógica. **Revista Eletrônica FAFIT/FACIC**, v. 3, n. 2, p. 15-34, 2012.

KENSKI, V.M. **Avaliação da aprendizagem**. In: VEIGA, I.P.A (org.). *Repensando a Didática*. Campinas: Papyrus, 3ª Ed. 2007. P. 131 a 143.





PARECER Nº 44/2020-CEDF

Processo SEI-GDF nº 00080-00237478/2019-13

Interessado: **Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF**

Aprova 10 (dez) Planos de Cursos de Cursos Técnicos de Nível Médio, modalidade presencial, para a rede pública de ensino do Distrito Federal.

**I - HISTÓRICO** - O presente processo, autuado por meio do Memorando SEI-GDF Nº 14/2019 - SEE/SUBEB/DIEP/GEP, datado de 30 de dezembro de 2019, da Gerência de Acompanhamento da Educação Profissional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, situada no SBN, Quadra 2, Bloco C, Edifício Phenícia, Brasília - Distrito Federal, trata da solicitação de aprovação de 10 (dez) Planos de Cursos:

1. Curso Técnico em Aquicultura, eixo tecnológico Recursos Naturais.
2. Curso Técnico em Biocombustíveis, eixo tecnológico Produção Industrial.
3. Curso Técnico em Canto, eixo tecnológico Produção Cultural e Design.
4. Curso Técnico em Confeitaria, eixo tecnológico Produção Alimentícia.
5. Curso Técnico em Design de Joias, eixo tecnológico Produção Cultural e Design.
6. Curso Técnico em Design de Móveis, eixo tecnológico Produção Cultural e Design.
7. Curso Técnico em Laboratório de Ciências da Natureza, eixo tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social.
8. Curso Técnico em Museologia, eixo tecnológico Produção Cultural e Design.
9. Curso Técnico em Panificação, eixo tecnológico Produção Alimentícia.
10. Curso Técnico em Viticultura e Enologia, eixo tecnológico Produção Alimentícia.

Registra-se que, com base na Portaria nº 297/SEEDF, de 11 de julho de 2017, e Parecer nº 117/2017-CEDF, restou autorizada a oferta de trinta e dois cursos técnicos de nível médio, na modalidade de educação presencial, Cursos MedioTec, na rede pública de ensino do Distrito Federal.

A Portaria nº 500/SEEDF, de 27 de dezembro de 2019, tendo por base o Parecer nº 199/2019-CEDF, aprovou 10 (dez) Planos de Curso dos Cursos Técnicos de Nível Médio, modalidade presencial, da rede pública de ensino do Distrito Federal: Técnico em Redes de Computadores, eixo tecnológico Informação e Comunicação, Técnico em Artes Circenses, eixo tecnológico Produção Cultural e Design, Técnico em Conservação e Restauro, eixo tecnológico Produção Cultural e Design, Técnico em Dança, eixo tecnológico Produção Cultural e Design, Técnico em Eletroeletrônica, eixo tecnológico Controle e Processos Industriais, Técnico em Guia de Turismo, eixo tecnológico Hospitalidade e Lazer, Técnico em Informática, eixo tecnológico Informação e Comunicação, Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, eixo tecnológico Informação e Comunicação, Técnico em Produção de Moda, eixo tecnológico Produção Cultural e Design, e Técnico em Teatro, eixo tecnológico Produção Cultural e Design.



Nesse contexto e considerada a necessidade de revisão e devida adequação dos Planos de Cursos, inicialmente construídos com foco nas normas do MedioTec, os 10 (dez) documentos organizacionais são encaminhados a este órgão para nova aprovação, de forma que os mesmos sejam adaptáveis às modalidades concomitante e subsequente.

**II - ANÁLISE** - O processo foi instruído e analisado pelas equipes técnicas da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - Dine/Suplav/SEEDF e do Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF, sob a égide e de acordo com o que determina a Resolução nº 1/2018-CEDF, e legislação específica vigente.

Dos Planos de Curso:

Os Planos de Curso contemplam o previsto na legislação específica vigente para educação profissional técnica de nível técnico; está de acordo com o artigo 175 da Resolução nº 1/2018-CEDF. Em relação à versão anterior, houve alterações na carga horária de alguns componentes curriculares, bem como alterações na nomenclatura destes. Registra-se, em resumo, os aspectos comuns da análise dos Planos de Curso:

1- Justificativa para oferta dos cursos: os cursos, no geral, foram autorizados como parte de uma política de ampliação da Educação Profissional, por meio de adesão da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF com o Ministério da Educação - MEC. Estão sendo atualizados, de forma que possam ser ofertados pela SEEDF, com ou sem adesão a programas distritais ou federais.

2- Objetivo dos Cursos: como objetivo geral, os cursos buscam qualificar o estudante na área específica do curso, com vistas ao suprimento da demanda do setor de forma criativa, autônoma, ética e responsável socialmente, contribuindo, assim, na geração de trabalho e renda e, conseqüentemente, no desenvolvimento econômico, social, artístico e cultural local. Os objetivos específicos são elencados em cada um dos cursos, em pleno acordo com o perfil profissiográfico esperado para cada formação e em consonância com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio.

3- Metodologia Adotada: de forma geral, é privilegiada a prática pedagógica contextualizada, colocando o estudante frente a situações problemáticas que possibilitem o exercício contínuo da mobilização e a articulação dos saberes necessários para a ação e a solução de questões inerentes à natureza do trabalho, observadas as características de cada curso para o desenvolvimento das atividades.

4- Requisitos para Ingresso nos Cursos: as condições para ingresso dos estudantes nos cursos são divulgadas por meio de processo seletivo previsto em edital próprio, de acordo com os critérios definidos pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Os cursos são ofertados nas formas concomitante e subsequente ao Ensino Médio.

Vale registrar que para o curso técnico de nível médio de Técnico em Viticultura e Enologia, é exigida a idade mínima de 18 anos completos para matrícula independente do estudante ainda estar cursando ou já ter completado o Ensino Médio.



5- Perfil Profissional de conclusão do curso: são característicos de cada curso e atendem a proposta para o egresso de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio. Os cursos, conforme especificidades, oferecem uma ou duas opções de saídas intermediárias.

6- Organização Curricular: as organizações curriculares de cada curso estão estruturadas de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio, de forma modular, com dois ou três módulos, com carga horária total que varia de 800 a 1200 horas, conforme discriminado no Quadro 1, e são ofertadas nas formas concomitante e subsequente ao ensino médio, na modalidade presencial. As matrizes curriculares que resumem os cursos constituem os anexos e correspondem às encontradas nos Planos de Cursos.

N.	Curso Técnico de Nível Médio	Eixo Tecnológico	Formação Intermediária	Habilitação Profissional	Carga Horária (horas)
1	<b>Aquicultura</b>	Recursos Naturais	<ul style="list-style-type: none"><li>• Aquicultor</li><li>• Operador de Beneficiamento de Pescado</li></ul>	Técnico Em Aquicultura	1000
2	<b>Biocombustíveis</b>	Produção Industrial	<ul style="list-style-type: none"><li>• Auxiliar Técnico em Biotecnologia</li></ul>	Técnico em Biocombustíveis	1200
3	<b>Canto</b>	Produção Cultural e Design	<ul style="list-style-type: none"><li>• Backing Vocal</li></ul>	Técnico em Canto	800
4	<b>Confeitaria</b>	Produção Alimentícia	<ul style="list-style-type: none"><li>• Confeiteiro</li></ul>	Técnico em Confeitaria	800
5	<b>Design de Joias</b>	Produção Cultural e Design	<ul style="list-style-type: none"><li>• Desenhista de Joias e Bijuterias</li></ul>	Técnico em Design de Joias	800
6	<b>Design de Móveis</b>	Produção Cultural e Design	<ul style="list-style-type: none"><li>• Projetista de Móveis</li></ul>	Técnico em Design de Móveis	800
7	<b>Laboratório de Ciências da Natureza</b>	Desenvolvimento Educacional e Social	<ul style="list-style-type: none"><li>• Auxiliar de Laboratório de Saneamento</li></ul>	Técnico em Laboratório de Ciências da Natureza	800
8	<b>Museologia</b>	Produção Cultural e Design	<ul style="list-style-type: none"><li>• Auxiliar de Conservação de Acervo</li></ul>	Técnico Em Museologia	800
9	<b>Panificação</b>	Produção Alimentícia	<ul style="list-style-type: none"><li>• Padeiro</li></ul>	Técnico em Panificação	800
10	<b>Viticultura e Enologia</b>	Produção Alimentícia	<ul style="list-style-type: none"><li>• <i>Sommelier</i></li><li>• Produtor de Vinhos e Derivados da Uva</li></ul>	Técnico em Viticultura e Enologia	1200

7- Avaliação das Aprendizagens: as formas de avaliação do desempenho dos estudantes atendem as normas da rede pública de ensino do Distrito Federal. Há previsão de recuperação contínua e paralela para os estudantes que não obtiverem rendimento suficiente para aprovação em cada componente curricular.

8- Plano de Permanência e Êxito Escolar dos Estudantes: tem-se como propósito a progressão, com o alcance dos objetivos em cada componente curricular, promovendo a conclusão do curso dentro do prazo previsto e diminuindo as chances de evasão escolar. Com a finalidade de promover a permanência e o êxito escolar do estudante, destacam-se as seguintes



estratégias:

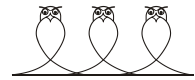
- a) Identificar os indicadores quantitativos da retenção e evasão, por meio de relatórios emitidos pela Secretaria Escolar, com análise da Coordenação Pedagógica;
- b) Identificar as possíveis causas da retenção e evasão escolar, por meio de diagnóstico qualitativo a ser desenvolvido com os estudantes, os docentes e com toda equipe técnica e pedagógica da unidade escolar;
- c) Identificar possíveis fatores externos ao ambiente escolar que possam estar dificultando a frequência dos estudantes;
- d) Identificar os cursos de maior índice de evasão e definir estratégias adequadas a serem aplicadas, a fim de minimizar o problema;
- e) Envolver os profissionais docentes da unidade escolar na análise dos fatores prováveis que podem influenciar a falta de interesse do estudante em determinado componente curricular do curso, levando-o a fazer uma reflexão contínua sobre a sua prática pedagógica;
- f) Promover monitorias e criar grupos de estudos, oportunizando ao estudante em risco de retenção, superar suas dificuldades evidenciadas no decorrer do processo de ensino e aprendizagem;
- g) Realizar programa de orientação profissional com os estudantes;
- h) Promover o engajamento dos estudantes em atividades externas relacionadas ao perfil profissional do curso, tais como feiras de ciências, olimpíadas do conhecimento, projetos de iniciação científica, entre outros.

#### 9- Critérios de Aproveitamento de Estudos, de Conhecimentos e de Experiências Anteriores:

Na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, as experiências anteriores e os conhecimentos devem ser aproveitados, desde que estejam diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva habilitação, considerando os itinerários formativos ou as trajetórias de formação. Os conhecimentos e as experiências adquiridos, sejam eles no Ensino Médio; em qualificações profissionais e etapas ou módulos do Curso Técnico de Nível Médio concluídos em outros cursos; em cursos de Educação Profissional de Formação Inicial e Continuada - FIC, mediante avaliação do estudante; no trabalho ou em meios informais; mediante reconhecimento em processos formais de certificação profissional e mediante diploma de nível superior em área afim, todos eles serão objeto de avaliação e aproveitamento, de acordo com o perfil profissional aqui proposto. Caberá à Unidade Escolar disciplinar os critérios de aproveitamento de estudos, de conhecimentos e de experiências anteriores, de acordo com o previsto no Regimento Escolar da referida unidade.

10. Critérios de Certificação de Estudos e Diplomação: ao concluir os componentes curriculares dos Módulos, o estudante fará jus ao Diploma de técnico de nível médio, vinculado ao eixo tecnológico correspondente ao curso, observadas as saídas intermediárias e respectivas qualificações profissionais. É condição fundamental para a obtenção do diploma de técnico, a apresentação da devida certificação do Ensino Médio ou equivalente.

Insta registrar que os cursos incluem Práticas Profissionais distribuídas em seus módulos, com carga horária integrada às cargas horárias mínimas de cada componente curricular; são realizadas por professores habilitados, de forma que em todos os módulos haja atividades voltadas para ampliar a performance desse técnico.



[...] as Práticas Profissionais compreendem diferentes situações de vivência, aprendizagem e trabalho, como experimentos e atividades específicas em ambientes especiais, tais como laboratórios, oficinas, empresas pedagógicas, ateliês e outros, bem como investigação sobre atividades profissionais, projetos de pesquisa e/ou intervenção, visitas técnicas, simulações, observações e outras. As aprendizagens do curso estão direcionadas para oferecer formação que possibilite ao estudante capacitar-se para supervisionar, operar, controlar, avaliar e acompanhar o processo de fabricação dos produtos em todas as etapas produtivas, seguindo normas técnicas de saúde e segurança no trabalho, princípios de gestão da qualidade e de preservação ambiental, tanto em empresas do setor, quanto na constituição de seu próprio empreendimento. O estudante deverá cumprir as práticas profissionais no próprio ambiente escolar, objetivando a ampliação da performance dos técnicos e em conformidade com as diretrizes estabelecidas na legislação em vigor.

**III – CONCLUSÃO** - Diante do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é por aprovar os 10 (dez) Planos de Cursos dos Cursos Técnicos de Nível Médio, modalidade presencial, para a rede pública de ensino do Distrito Federal, incluindo as matrizes curriculares que constituem os anexos I a X do presente parecer, a saber:


- a) Técnico em Aquicultura, eixo tecnológico Recursos Naturais;
- b) Técnico em Biocombustíveis, eixo tecnológico Produção Industrial;
- c) Técnico em Canto, eixo tecnológico Produção Cultural e Design;
- d) Técnico em Confeitaria, eixo tecnológico Produção Alimentícia;
- e) Técnico em Design de Joias, eixo tecnológico Produção Cultural e Design;
- f) Técnico em Design de Móveis, eixo tecnológico Produção Cultural e Design;
- g) Técnico em Laboratório de Ciências da Natureza, eixo tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social;
- h) Técnico em Museologia, eixo tecnológico Produção Cultural e Design;
- i) Técnico em Panificação, eixo tecnológico Produção Alimentícia;
- j) Técnico em Viticultura e Enologia, eixo tecnológico Produção Alimentícia.

É o parecer.

Sala Virtual do CEDF, Brasília, 19 de maio de 2020.

**MÁRIO SÉRGIO MAFRA**  
Conselheiro-Relator

Aprovado na CEP  
e em Plenário  
em 19/5/2020.

  
**MARCO ANTÔNIO ALMEIDA DEL'ISOLA**  
Presidente do Conselho de Educação  
do Distrito Federal



**ANEXO I DO PARECER N° /2020-CEDF  
MATRIZ CURRICULAR**

<b>Curso:</b> TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM AQUICULTURA				
<b>Modalidade:</b> Educação Profissional Técnica de Nível Médio - Presencial				
<b>Eixo Tecnológico:</b> Recursos Naturais				
<b>Regime de Matrícula:</b> Modular				
<b>Módulos</b>	<b>Componente Curricular</b>		<b>Pré-Requisitos</b>	<b>Horas</b>
<b>I</b>	1	Empreendedorismo	-	40
	2	Segurança no trabalho aquícola	-	40
	3	Introdução à aquicultura	-	40
	4	Fundamentos de limnologia e de ecologia aquática	-	40
	5	Informática Instrumental	-	40
	6	Biologia, anatomia e fisiologia de animais Aquáticos	-	60
	7	Extensão aquícola	-	40
<b>CARGA HORÁRIA DO MÓDULO I</b>			<b>300</b>	
<b>Saída Intermediária</b>	<b>Qualificação Profissional: Aquicultor</b>			
<b>II</b>	8	Legislação ambiental e de recursos aquícolas		20
	9	Patologia aquática		40
	10	Topografia e desenho técnico aplicado à aquicultura		40
	11	Construções e instalações aquícolas	10	40
	12	Beneficiamento e processamento do pescado		40
	13	Controle de qualidade do pescado		40
	14	Boas práticas de manejo e sanidade Aquícola		40
15	Tecnologia do pescado		40	
<b>CARGA HORÁRIA DO MÓDULO II</b>			<b>300</b>	
<b>Saída Intermediária</b>	<b>Qualificação Profissional: Operador de Beneficiamento de Pescado</b>			
<b>III</b>	16	Associativismo e cooperativismo na aquicultura		40
	17	Aquaponia		60
	18	Piscicultura		60
	19	Cultivo de algas e microalgas		40
	20	Malacocultura		40
	21	Carcinicultura		40
	22	Cultivos alternativos		40
23	Projetos	7;14;15	80	
<b>CARGA HORÁRIA DO MÓDULO III</b>			<b>400</b>	
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>			<b>1.000</b>	
<b>Observações:</b> Duração da hora-aula (h/a): 50 (cinquenta) minutos.				



**ANEXO II DO PARECER N° /2020-CEDF  
MATRIZ CURRICULAR**

<b>Curso:</b> TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM BIOCOMBUSTÍVEIS				
<b>Modalidade:</b> Educação Profissional Técnica de Nível Médio - Presencial				
<b>Eixo Tecnológico:</b> Produção Industrial				
<b>Regime de Matrícula:</b> Modular				
<b>Módulo</b>	<b>Código do componente</b>	<b>Componente Curricular</b>	<b>Pré-Requisito</b>	<b>Horas</b>
<b>I</b>	01	Introdução ao Estudo e produção de Biocombustíveis	--	40h
	02	Gestão de Organizações e Empreendedorismo	--	80h
	03	Sistemas Agrícolas na cadeia produtiva de biocombustíveis	--	80h
	04	Microbiologia Industrial I	--	60h
	05	Bioquímica dos Biocombustíveis I	--	60h
	06	Química Aplicada	--	80h
	<b>Carga horária do Módulo I</b>			
<b>II</b>	07	Microbiologia Industrial II	4	60h
	08	Bioquímica dos Biocombustíveis II	5	60h
	09	Tecnologia de Fabricação de Biocombustíveis I	6	60h
	10	Automação Industrial	--	80h
	11	Operações Unitárias I	--	60h
	12	Estatística Aplicada	--	80h
	<b>Carga horária do Módulo II</b>			
<b>Saída Intermediária</b>	<b>Qualificação Profissional: Auxiliar Técnico em Biotecnologia</b>			
<b>III</b>	13	Tecnologia de Fabricação de Biocombustíveis II	10	80h
	14	Operações Unitárias II	12	60h
	15	Tecnologia de Energias Renováveis	--	80h
	16	Segurança do trabalho e Saúde	7	60h
	17	Controle de qualidade	6	60h
	18	Trabalho de Conclusão de Curso	--	60h
	<b>Carga horária do Módulo III</b>			
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>				<b>1.200</b>
<b>Observações:</b> Duração da hora-aula(h/a): 50 (cinquenta) minutos				



**ANEXO III DO PARECER Nº /2020-CEDF  
MATRIZ CURRICULAR**

<b>Curso:</b> TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM CANTO			
<b>Modalidade:</b> Educação Profissional Técnica de Nível Médio - Presencial			
<b>Eixo Tecnológico:</b> Produção Cultural e <i>Design</i>			
<b>Regime de Matrícula:</b> Modular			
<b>Módulo</b>	<b>Componente Curricular</b>	<b>Pré-Requisito</b>	<b>Horas</b>
I	Gestão empreendedora em arte e cultura	-	40
	Sensibilização musical I	-	60
	Instrumento Complementar I – Violão I	-	60
	Canto Coral I	-	80
	Expressão Corporal	-	60
	Técnica e Preparação Vocal	-	100
	<b>Carga horária do módulo I</b>		
<b>Saída Intermediária</b>	<b>Qualificação Profissional: <i>Backing Vocal</i></b>		
II	Sensibilização musical II	Sensibilização musical 1	80
	Instrumento Complementar II - Violão II	Instrumento Complementar 1	100
	Canto Coral II	-	60
	Montagem de espetáculo	Expressão Corporal	80
	Técnica e Interpretação para Canto	Técnica e Preparação Vocal	80
	<b>Carga horária do módulo II</b>		
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>			<b>800</b>
<b>Observações:</b> Duração da hora-aula(h/a): 50 (cinquenta) minutos			





**ANEXO IV DO PARECER Nº /2020-CEDF  
MATRIZ CURRICULAR**

<b>Curso:</b> TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM CONFEITARIA				
<b>Modalidade:</b> Educação Profissional Técnica de Nível Médio - Presencial				
<b>Eixo Tecnológico:</b> Produção Alimentícia				
<b>Regime de Matrícula:</b> Modular				
<b>Módulo</b>	<b>Componente Curricular</b>		<b>Pré-Requisito</b>	<b>Horas</b>
<b>I</b>	1	Informática Básica	-	60
	2	Boas Práticas de Fabricação	-	60
	3	Bioquímica aplicada a Confeitaria	-	60
	4	Nutrição e Dietética Básica	-	60
	5	Empreendedorismo	-	60
	6	Processos de Fabricação	-	100
	<b>Carga horária do Módulo I</b>			<b>400</b>
<b>Saída Intermediária</b>	<b>Qualificação Profissional: Confeiteiro</b>			
<b>II</b>	7	Segurança no Trabalho de Confeitaria	-	60
	8	Organização e Administração de Ambientes de Confeitaria	-	60
	9	Estocagem, rotulação e apresentação de produtos alimentícios	-	60
	10	Análise sensorial aplicada a Confeitaria	-	60
	11	Modelagem em Confeitaria	6	60
	12	Técnicas de Produção	6	100
	<b>Carga horária do Módulo II</b>			<b>400</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>			<b>800</b>	
<b>Observações:</b> Duração da hora-aula(h/a): 50 (cinquenta) minutos				



**ANEXO V DO PARECER Nº /2020-CEDF  
MATRIZ CURRICULAR**

<b>Curso:</b> TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM DESIGN JOIAS				
<b>Modalidade:</b> Educação Profissional Técnica de Nível Médio - Presencial				
<b>Eixo Tecnológico:</b> Produção Cultural e Design				
<b>Regime de Matrícula:</b> modular				
<b>Período</b>	<b>Componente Curricular</b>		<b>Pré-Requisito</b>	<b>Horas</b>
<b>MÓDULO I</b>	1	Empreendedorismo		60
	2	Ética, Relações humanas e Segurança no Trabalho		40
	3	Gestão de joalheria		40
	4	História e Teoria do Design de Joias		40
	5	Técnicas, Materiais e Processos de Produção		80
	6	Informática Aplicada ao Design de Joias		60
	7	Design de Joias e Bijuteria		80
	<b>CARGA HORÁRIA DO MÓDULO I</b>			<b>400</b>
<b>Saída Intermediária</b>	<b>Qualificação Profissional: Desenhista de Joias e Bijuterias</b>			
<b>MÓDULO II</b>	8	Técnicas de Produção e montagem de Joias		60
	9	Técnicas Básicas de Produção: Lapidação		60
	10	Técnicas Básicas de Produção: Ourivesaria		80
	11	Design e Produção		80
	12	Técnicas em Montagem de Bijuteria		60
	13	Vitrinismo e Exposição de Produto		60
<b>CARGA HORÁRIA DO MÓDULO II</b>			<b>400</b>	
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>			<b>800</b>	
<b>Observações:</b> Duração da hora-aula (h/a): 50 (cinquenta) minutos.				



**ANEXO VI DO PARECER Nº /2020-CEDF  
MATRIZ CURRICULAR**

**Curso:** TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM DESIGN DE MÓVEIS  
**Modalidade:** Educação Profissional Técnica de Nível Médio - Presencial  
**Eixo Tecnológico:** Produção Cultural e Design  
**Regime:** Modular

<b>Módulo</b>	<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>		<b>Pré-Requisito</b>	<b>Horas</b>
<b>I</b>	1	História do design		40
	2	Empreendedorismo		60
	3	Informática aplicada		40
	4	Composição de luzes e cores em móveis		60
	5	Materiais e modelos de móveis		40
	6	Desenho técnico aplicado I		80
	7	Desenho auxiliar para computador I		80
	<b>Carga Horária do Módulo I</b>			<b>400</b>
<b>Saída Intermediária</b>	<b>PROJETISTA DE MÓVEIS</b>			
<b>II</b>	8	Desenho técnico aplicado II	6	120
	9	Composição e Design de Móveis	4	40
	10	Materiais e modelos de Móveis II	5	40
	11	Processos Criativos em Design	7	40
	12	Desenho auxiliar para computador II	7	40
	13	Ergonomia, Percepção e Conforto	--	40
	14	Desenho de expressão		80
	<b>Carga Horária do Módulo II</b>			<b>400</b>
<b>Carga Horária do total do Curso</b>			<b>800</b>	
<b>Observações:</b> Duração da hora-aula (h/a): 50 (cinquenta) minutos				



**ANEXO VII DO PARECER Nº /2020-CEDF  
MATRIZ CURRICULAR**

<b>Curso:</b> TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA				
<b>Eixo Tecnológico:</b> Desenvolvimento Educacional e Social				
<b>Modalidade:</b> Educação Profissional Técnica de Nível Médio – Presencial				
<b>Regime de Matrícula:</b> Modular				
<b>Período</b>	<b>Componente Curricular</b>		<b>Pré-Requisito</b>	<b>Horas</b>
<b>MÓDULO I</b>	1	Empreendedorismo	-	60
	2	Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde	-	40
	3	Informática Aplicada	-	40
	4	Química e Biologia aplicadas	-	80
	5	Técnicas de Laboratório de Química e Biologia	-	80
	6	Biossegurança e Saúde ambiental	-	40
	7	Química Sanitária e Laboratório de Saneamento	-	60
<b>Carga horária do Módulo I</b>			<b>400</b>	
<b>Saída Intermediária</b>	<b>Qualificação Profissional: Auxiliar de Laboratório de Saneamento</b>			
<b>MÓDULO II</b>	8	Matemática Aplicada	-	60
	9	Laboratório de Física Geral	-	60
	10	Experimentos de Eletromagnetismo, Óptica e Ondas.	-	60
	11	Experimentos de Mecânica, Termodinâmica e Hidrodinâmica	-	60
	12	Instrumentação para Ensino de Física	-	60
	13	Laboratório Especial	-	60
	14	Tecnologia da Informação para a Educação	3	40
<b>Carga horária do Módulo II</b>			<b>400</b>	
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>			<b>800</b>	
<b>Observações:</b> Duração da hora-aula(h/a): 50 (cinquenta) minutos				



**ANEXO VIII DO PARECER Nº /CEDF  
MATRIZ CURRICULAR**

<b>Curso:</b> TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM MUSEOLOGIA				
<b>Eixo Tecnológico:</b> Produção Cultural e Design				
<b>Modalidade:</b> Educação Profissional Técnica de Nível Médio - Presencial				
<b>Regime de Matrícula:</b> Modular				
<b>MÓDULOS</b>	<b>Componente Curricular</b>		<b>Pré-Requisito</b>	<b>Horas</b>
<b>MÓDULO I</b>	1	Conservação de Acervos	-	60
	2	Técnica de Restauração I	-	60
	3	Empreendedorismo	-	60
	4	Espaço e Patrimônio	-	60
	5	Arte e patrimônio	-	60
	6	Patrimônio Arqueológico, Legislação e Política I	-	60
	7	Proteção Jurídica do Patrimônio Cultural I	-	40
	<b>Carga horária do Módulo I</b>			<b>400</b>
<b>Saída Intermediária</b>	<b>Qualificação Profissional: Auxiliar de Conservação de Acervos</b>			
<b>MÓDULO II</b>	8	Técnica de Restauração II	02	60
	9	Cobertura de madeira.	-	60
	10	Memória Patrimônio Cultural	05	60
	11	Teoria da Conservação e Restauração	-	60
	12	Patrimônio Arqueológico Legislação e Política II	04 e 06	60
	13	Proteção Jurídica do Patrimônio Cultural II	07	60
	14	Planejamento, Execução e Elaboração de Pesquisa	07	40
	<b>Carga horária do Módulo II</b>			<b>400</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>			<b>800</b>	
<b>Observações:</b> Duração da hora-aula(h/a): 50 (cinquenta) minutos				



**ANEXO IX DO PARECER N° /2020-CEDF  
MATRIZ CURRICULAR**

<b>Curso:</b> TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM PANIFICAÇÃO				
<b>Modalidade:</b> Educação Profissional Técnica de Nível Médio - Presencial				
<b>Eixo Tecnológico:</b> Produção Alimentícia				
<b>Regime de Matrícula:</b> Modular				
<b>Módulos</b>	<b>Componente Curricular</b>		<b>Pré-Requisito</b>	<b>Horas</b>
<b>I</b>	1	Informática Básica	-	60
	2	Boas Práticas de Fabricação	-	60
	3	Bioquímica aplicada a Panificação	-	60
	4	Nutrição e Dietética Básica	-	60
	5	Técnicas de Panificação	-	100
	6	Empreendedorismo	-	60
	<b>Carga horária do Módulo I</b>			<b>400</b>
<b>Saída Intermediária</b>	<b>Qualificação Profissional: Padeiro</b>			
<b>II</b>	7	Segurança no Trabalho de Panificação	-	60
	8	Organização e Administração de Ambientes de Panificação	-	60
	9	Estocagem, rotulagem e apresentação de produtos alimentícios	-	60
	10	Análise sensorial aplicada à Panificação	-	60
	11	Preparo de produtos especiais de Panificação	5	100
	12	Panificação Avançada	5	60
	<b>Carga horária do Módulo II</b>			<b>400</b>
<b>Carga horária Total do Curso</b>			<b>800</b>	
<b>Observações:</b> Duração da hora-aula(h/a): 50 (cinquenta) minutos.				



**ANEXO X DO PARECER Nº /2020-CEDF  
MATRIZ CURRICULAR**

<b>Curso:</b> TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM VITICULTURA E ENOLOGIA				
<b>Eixo Tecnológico:</b> Produção Alimentícia				
<b>Modalidade:</b> Educação Profissional Técnica de Nível Médio – Presencial				
<b>Regime de Matrícula:</b> Modular				
MÓDULO	Código do Componente Curricular	Componente Curricular	Pré-Requisito	Horas
I	01	Introdução à Vitivinicultura	--	40h
	02	Informática e Estatística	--	60h
	03	Viticultura I	--	60h
	04	Gestão de Empresas e Empreendedorismo	--	60h
	05	Ecofisiologia Vegetal	--	60h
	06	Microbiologia	--	60h
	07	Química Aplicada	--	60h
<b>CARGA HORÁRIA DO MÓDULO I</b>				<b>400</b>
<b>Saída Intermediária</b>		<b>Qualificação Profissional: <i>Sommelier</i></b>		
II	08	Viticultura II	03	60h
	09	Tecnologia dos Vinhos I	06	60h
	10	Fertilidade do Solo e Fertilização	07	60h
	11	Bioquímica	07	60h
	12	Proteção Sanitária da Vinha	--	60h
	13	Controle Analítico e Sensorial	--	60h
	14	Indústrias Subsidiárias e Subprodutos	--	40h
<b>CARGA HORÁRIA DO MÓDULO II</b>				<b>400</b>
<b>Saída Intermediária</b>		<b>Qualificação Profissional: Produtor de Vinhos e Derivados da Uva</b>		
III	15	Tecnologia dos Vinhos II	09	60h
	16	Adegas, Instalações e Equipamentos		60h
	17	Mecanização na viticultura	02	60h
	18	Segurança e Higiene no Trabalho	--	60h
	19	Logística e Suprimentos	--	60h
	20	Elaboração de Projetos	--	60h
	21	Trabalho de Conclusão de Curso		40h
<b>CARGA HORÁRIA DO MÓDULO III</b>				<b>400</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>				<b>1.200</b>
<b>Observações:</b> Duração da hora-aula(h/a): 50 (cinquenta) minutos. É exigida a idade mínima de 18 anos para matrícula no Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Viticultura e Enologia independente do estudante ainda estar cursando ou já ter completado o Ensino Médio.				